ETP 40/2025 – ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SUAS-CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA

SOCIAL - CREAS

SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal De Assistência Social

NÚMERO DO PROCESSO: 40; referente ao DFD Nº 108/2025

RESPONSÁVEL: Susete Viana da Silva Aquino

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade da construção do Centro de Referência Especializado em Assistência Social – CREAS, vinculada

ao Convênio nº 948036/2023, de engenharia específica, decorre da urgência em fortalecer a rede

socioassistencial do município. Atualmente, o atendimento especializado a famílias e indivíduos em situação

de violação de direitos encontra limitações estruturais, comprometendo a qualidade e a efetividade das

ações de proteção social.

O novo espaço será fundamental para garantir condições adequadas e humanizadas no acolhimento e

acompanhamento das 2.500 famílias atendidas, residentes tanto na zona urbana quanto na zona rural,

assegurando-lhes apoio psicossocial, orientação e acompanhamento contínuo.

Dessa forma, a execução deste processo atende a uma demanda prioritária da política pública de assistência

social, alinhada às diretrizes do SUAS, visando ampliar a cobertura, fortalecer vínculos comunitários e

garantir o acesso aos direitos socioassistenciais de média complexidade.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Atendimento às diretrizes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, em especial às normas de

proteção social de média complexidade.



- Observância às especificações técnicas previstas no Convênio nº 948036/2023, de engenharia específica, garantindo a correta execução da obra.
- Comprovação de capacidade técnica da empresa contratada para execução de obras de construção civil de médio porte, especialmente voltadas para equipamentos públicos.
- Atendimento às normas legais vigentes, incluindo legislação urbanística, ambiental, trabalhista e de acessibilidade.
- Apresentação de projeto executivo detalhado e cumprimento das normas da ABNT aplicáveis.
- Previsão de espaços funcionais que assegurem atendimento individual, coletivo, administrativo e de apoio técnico, conforme orientações do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.
- Cumprimento dos prazos, cronograma físico-financeiro e requisitos de fiscalização e acompanhamento definidos no convênio.
- Garantia de qualidade na execução da obra, com responsabilidade técnica devidamente registrada no CREA/CAU.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTITATIVOS

Nō	ITEM / DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR TOTAL
1	EXECUÇÃO DE OBRA - CONSTRUÇÃO DO PROJETO ARQUITETÔNICO DO CENTRO ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS EM			
	ELDORADO DO CARAJÁS	SERVIÇO	1	R\$ 1.164.211,85





	C D
1	Construção Do Projeto Arquitetônico Do Centro Especializado Em
1	Assistência Social - CREAS em Eldorado Do Carajás

4. LEVANTAMENTO E CONSOLIDAÇÃO DE MERCADO

Para a execução da construção do Centro de Referência Especializado em Assistência Social — CREAS foi realizado um levantamento de mercado com o objetivo de identificar empresas qualificadas e capacitadas para atender às exigências técnicas e legais do projeto.

A análise considerou empresas de construção civil com experiência em obras públicas e em equipamentos sociais, fornecedores de materiais de construção que atendam às normas da ABNT, bem como serviços especializados em instalações elétricas, hidráulicas e de climatização adequadas a edifícios públicos de média complexidade. Foram avaliados custos médios praticados no mercado local e regional, garantindo competitividade e economicidade, além da disponibilidade de mão de obra qualificada e com registro técnico (CREA/CAU) para execução e acompanhamento da obra.

A consolidação do mercado indicou a viabilidade da contratação, demonstrando a existência de fornecedores capazes de atender aos requisitos exigidos, assegurando a construção de um espaço adequado e confortável para atender famílias da zona urbana e rural do município.

5. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para essa contratação é de: R\$ 1.164.211,85

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na construção de um Centro de Referência Especializado em Assistência Social – CREAS, integrado à rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, com infraestrutura adequada para atendimento de média complexidade. O projeto prevê a criação de espaços funcionais que possibilitem acolhimento individual e coletivo, salas administrativas, áreas de apoio técnico, salas de atendimento







psicossocial e espaços de convivência, garantindo conforto e segurança para as famílias atendidas, oriundas da zona urbana e rural do município.

A obra será executada conforme as especificações do Convênio nº 948036/2023, de engenharia específica, atendendo às normas técnicas da ABNT, às exigências legais de acessibilidade, segurança e sustentabilidade, e aos padrões de qualidade para equipamentos públicos. O CREAS terá capacidade para estruturar fluxos de atendimento contínuo, fortalecer a articulação intersetorial e ampliar a cobertura territorial da política de essistência social, proporcionando respostas qualificadas a situações de risco e violação de direitos.

Dessa forma, a solução garante a consolidação da rede SUAS no município, promovendo proteção social, inclusão, dignidade e efetivação dos direitos fundamentais da população, por meio de um espaço adequado, humanizado e plenamente funcional.

7. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação para a construção do Centro de Referência Especializado em Assistência Social – CREAS apresenta plena viabilidade técnica, financeira e operacional. Do ponto de vista técnico, o levantamento de mercado indica a existência de empresas especializadas em obras públicas e equipamentos sociais, capazes de atender às demandas do município com qualidade, segurança e dentro dos prazos estipulados.

Do ponto de vista financeiro, os recursos previstos no convênio são suficientes para a execução completa da obra, garantindo economicidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos. O processo de contratação possibilita selecionar fornecedores competentes, assegurando o melhor custo-benefício e a correta utilização dos recursos federais.

A viabilidade também se sustenta na relevância social do projeto. A obra permitirá estruturar a rede SUAS no município, fortalecendo o atendimento de média complexidade e oferecendo um espaço adequado e confortável para as famílias da zona urbana e rural atendidas pelo CREAS. Com a implantação da unidade,





será possível garantir a continuidade, a qualidade e a ampliação das ações socioassistenciais, promovendo

proteção, dignidade e efetivação de direitos fundamentais da população.

Dessa forma, a contratação não apenas se justifica pela disponibilidade de recursos e capacidade de

execução do mercado, mas também representa uma ação estratégica para consolidar e fortalecer a política

de assistência social no município, atendendo de forma eficiente e qualificada às demandas da população

em situação de vulnerabilidade.

EXPECTATIVAS E RESULTADOS

Espera-se que o novo espaço proporcione condições adequadas e confortáveis para o atendimento das

famílias usuárias dos serviços prestados, garantindo acompanhamento contínuo, orientação e suporte

psicossocial de forma eficiente e humanizada.

Entre os resultados esperados estão a melhoria da qualidade do atendimento socioassistencial, a

estruturação de fluxos contínuos de acompanhamento, o fortalecimento da articulação intersetorial e a

ampliação da cobertura territorial dos serviços do SUAS. Além disso, a construção do CREAS permitirá

oferecer respostas qualificadas a situações de violação de direitos, contribuindo para a redução da

vulnerabilidade social, a promoção da inclusão e a efetivação dos direitos fundamentais da população.

Dessa forma, a expectativa é que a unidade não apenas atenda às demandas atuais, mas também se

consolide como um equipamento estratégico e sustentável, capaz de promover proteção, dignidade e bem-

estar às famílias assistidas, garantindo o pleno funcionamento da política de assistência social no município.

SUSETE VIANA DA

SILVA

AQUINO:77610652253 Dados: 2025.09.05 12:24:27

Assinado de forma digital por SUSETE VIANA DA SILVA AQUINO:77610652253

SUSETE VIANA DA SILVA AQUINO

Secretária Municipal de Assistência Social

Portaria Nº 05/2025

WAGNE COSTA Assinado de forma digital por WAGNE MACHADO:719 COSTA MACHADO:71901981 01981215

WAGNE COSTA MACHADO

Prefeito de Eldorado do Carajás/PA

ADMINISTRAÇÃO

